



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

1 – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REQUISITANTE

1.1 Setor Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

1.2 Unidade/Setor/Departamento: DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

1.3 Servidor responsável pela demanda: Antonio de Oliveira

1.4 E-mail(institucional):

Telefone (institucional):

2 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

2.1 Objeto: Aquisição de conjunto motor diesel Mercedes-Benz OM 924 LA, original de fábrica, destinado ao Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419, Chassi nº 9MB958130MB2344730, Placa RHQ2D69, Ano/Modelo 2021, incluindo todos os componentes complementares necessários à sua instalação e ao seu correto funcionamento, conforme especificações e recomendações técnicas da fabricante e da concessionária autorizada.

2.2 Justificativa da necessidade da contratação:

O veículo Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419, Chassi nº 9MB958130MB2344730, Placa RHQ2D69, Ano/Modelo 2021, integrante da frota municipal, apresentou falha mecânica grave em seu motor diesel Mercedes-Benz OM 924 LA. Após avaliação técnica especializada (documento em anexo), foi emitido laudo técnico constatando a quebra do bloco do motor, comprometendo integralmente seu funcionamento e impossibilitando a utilização do veículo nas atividades operacionais da Administração.

Considerando a gravidade do dano identificado e a inviabilidade técnica e econômica de recuperação do conjunto avariado, faz-se necessária a aquisição de um novo conjunto motor Mercedes-Benz OM 924 LA, bem como a contratação dos serviços especializados de montagem, instalação e demais procedimentos necessários para o pleno restabelecimento das condições de funcionamento do veículo.

Ressalta-se que, para assegurar a garantia do fabricante do conjunto motor a ser adquirido, bem como garantir o correto funcionamento, desempenho, confiabilidade e durabilidade do sistema motriz, faz-se necessária a aquisição concomitante de componentes complementares recomendados pela concessionária autorizada Mercedes-Benz e previstos nas especificações técnicas do fabricante.

A substituição isolada do motor poderia comprometer a operacionalidade do veículo, ocasionar falhas prematuras, incompatibilidades técnicas e até mesmo acarretar a perda da garantia do conjunto instalado. Dessa forma, a contratação deverá contemplar todos os componentes, acessórios, insumos e serviços indispensáveis à perfeita integração e funcionamento do novo motor, observando rigorosamente os padrões técnicos estabelecidos pela fabricante.

A paralisação do caminhão compromete a execução dos serviços públicos desempenhados pela Administração, podendo ocasionar prejuízos operacionais,



redução da capacidade de atendimento das demandas municipais e aumento dos custos de manutenção da frota.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO PRETENDIDA

A solução consiste na aquisição de conjunto motor diesel Mercedes-Benz OM 924 LA, original de fábrica, destinado ao Caminhão Mercedes-Benz Atego 1419, Chassi nº 9MB958130MB2344730, Placa RHQ2D69, Ano/Modelo 2021, incluindo todos os componentes complementares necessários à sua instalação e ao seu correto funcionamento, conforme especificações e recomendações técnicas da fabricante e da concessionária autorizada.

A contratação deverá abranger o fornecimento de peças, acessórios, conjuntos auxiliares, materiais de consumo e demais itens indispensáveis à manutenção da garantia do fabricante, à compatibilidade técnica do sistema e à plena operacionalidade do veículo.

Também deverão ser contemplados os serviços especializados de desmontagem do conjunto avariado, montagem, instalação, parametrização eletrônica, regulagens, testes operacionais, alinhamentos técnicos e entrega do veículo em perfeitas condições de uso.

A contratação junto à concessionária autorizada Mercedes-Benz justifica-se pela necessidade de fornecimento de peças genuínas, observância das especificações técnicas do fabricante, manutenção da garantia do conjunto fornecido e execução dos serviços por profissionais habilitados e especializados na marca.

Diante de tal fato, foi levado o caminhão para a concessionária **INGA VEICULOS LTDA – CNPJ 01.994.951/0011-68 (filial de Paranavaí-PR)**, devido a ser a Concessionária autorizada Mercedes Benz mais próxima da sede do Município de Tamboara-PR, sendo que a mesma vez avaliação dos serviços e peças, emitindo cotação. Para formalização do processo foi solicitado documentação de regularidade da empresa, contudo, esta apresentou várias certidões positivas, diante de tal impasse buscou-se a concessionária de Maringá **INGA VEICULOS LTDA – CNPJ 01.994.951/0001-96 (filial de Maringá-PR)**, a qual também não apresentou regularidade fiscal. Diante, de tais fatos buscou-se a Concessionária Mercedes Benz da Cidade Campo Mourão-PR – **PARANÁ DIESEL VEICULOS LTDA – CNPJ 75.902.833/0001-47.**

2.3 Utilização do catálogo de padronização:

☐ Os produtos ou serviços a serem adquiridos, constam do catálogo de padronização.

☒ Os produtos ou serviços (total ou parcialmente) não estão contidos no catálogo de padronização em razão do instrumento encontrar-se em processo de formalização pelo município, e, portanto, ainda não se encontra contemplado dentre os objetos já padronizados.

☐ Na presente contratação não serão utilizados os produtos ou serviços do catálogo de padronização, pelas razões abaixo expostas:

☐ O objeto solicitado não consiste em características de luxo

☐ Justificativa para a aquisição de produtos de luxo (quando for o caso): _____



3- ESTIMATIVA DE VALOR E QUANTIDADE:

Nº	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Motor diesel Mercedes-Benz OM 924 LA, original de fábrica	UND	01	R\$ 67.814,50	R\$ 67,814,50
02	Demais peças	DIVEROS	01	R\$ 30.237,73	R\$ 30.237,73
03	Serviços	UND	01	R\$ 13.500,00	R\$13.500,00
Valor total estimado: R\$ 111,552,23 (cento e onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).					

4 - FONTE DE RECURSOS

4.1 Recurso:	☒ Municipal	☐ Estadual	☐ Federal
4.2 Categoria Econômica:	☐ Corrente/Custeio	☐ Capital/Investimento	
DOTAÇÃO	FONTE		
621 – 09.001.15.452.0060.2.020.3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
624 – 09.001.15.452.0060.2.020.3.3.90.39.00.00. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
649 – 09.002.26.782.0088.2.013.3.3.90.30.00.00. – Material de Consumo	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		
651 – 09.002.26.782.0088.2.013.3.3.90.39.00.00. – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	01000 – Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		

5- OBSERVAÇÕES GERAIS

5.1 Prazo de entrega/execução:

5.2 Local(is) e horário(s) de entrega/execução: SEDE DA CONTRATADA

5.3 Prazo de garantia/forma de garantia (se houver): 02 (DOIS) ANOS

5.4 Exigências de requisitos específicos:

5.5 Obrigação da contratada:

I - Fornecer garantia mínima de 24 (vinte e quatro) meses para o motor instalado, bem como para todas as peças substituídas e serviços executados, contados a partir da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo, responsabilizando-se pela correção, substituição ou reparo de quaisquer defeitos de fabricação, montagem ou instalação verificados durante o período de garantia, sem ônus para a Administração."

II- Responsabilizar-se por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho com os profissionais contratados, previstos na legislação vigente, sejam de âmbito trabalhista, previdenciário, social, securitários, bem como com as taxas, impostos, frete e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto;



III- Indenizar o Município de Tamboara - PR por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos;

IV- Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na nova lei de licitações e contratos administrativos Lei nº 14.133/2021.

5.6 Obrigação da Contratante

I- Notificar a Contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na prestação do serviço, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

II- Efetuar os pagamentos devidos à contratada nas condições estabelecidas;

III- Fiscalizar a execução do Contrato, o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

IV- Rejeitar todo e qualquer produto em desconformidade com as especificações contidas no Termo de Referência.

5.7 Os Licitantes deverão cumprir as seguintes exigências de habilitação:

I- A documentação relativa à HABILITAÇÃO JURÍDICA consistirá em:

a) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

b) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

c) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

d) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

II- A documentação relativa à REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA consistirá em:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;

c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado; Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;

d) Certificado de Regularidade de Situação para com o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS);



e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;

III- A documentação relativa à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA consistirá em:

a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II), expedida em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública.

5.8 Houve contratações anteriores? ☐ Sim ☒ Não

5.9 Fiscal(is) indicado(s) (nome completo): MARCELO BROGIATO

5.10 Gestor indicado (nome completo): ANTONIO DE OLIVEIRA

5.11 Legislação específica sobre o objeto (se houver):

5.12 Informações auxiliares (se for o caso):

5.14 Instrumento Vinculativo:

- ☒ Contrato
☐ Ata de Registro de Preços
☐ Adesão (Carona)
☐ NAD/Empenho
☐ Outro: _____.

5.15 Prazo de Vigência do Objeto:

- ☒ Exercício Financeiro da contratação (até 31/12)
☒ Vigência de 12 meses;
☐ Outro: Indeterminado.

5.16 Contratação de objeto continuado:

- ☐ Sim ☒ Não

6. Regime licitatório adotado:

Lei nº 14.133/2021 e legislação correlata e Decreto Municipal nº 098/2023.

ENCAMINHAMENTO PARA A AUTORIDADE COMPETENTE

Em conformidade com a legislação aplicável, encaminhamos a presente Solicitação da Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Tamboara/PR, 06 de julho de 2026.

Antônio de Oliveira
Secretário de Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos

Marcelo Brogiato
Diretor Divisão de Transporte Rodoviário